



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.19/2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Valber Benedito da Silva.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Valber Benedito da Silva.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2024.

Leonel Geraldo dos Santos
Vereador

Justificação: O projeto de Decreto Legislativo apresentado visa agraciar com a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Valber Benedito da Silva.

Valber Benedito da Silva, mais conhecido como MURALHA pela comunidade da capoeira, nasceu em 27 de fevereiro de 1980 na Cidade de Barra do Piraí, Rio de Janeiro, lugar onde começou a treinar capoeira entre aos anos de 85 e 89.

Veio para Matias Barbosa em 2004, e desde então faz parte do movimento cultural de Capoeira corpo e alma, e vem sendo professor de capoeira ha quase 20 anos, no Salão da capela do Bairro Nossa Senhora da Penha, bairro em que reside.

A associação organiza dois eventos anuais para divulgar e promover interação com os capoeiristas de outras cidades e estados, fazendo com que conheçam nossa Cidade.

Além de capoeirista, Valber é também percussionista, compositor e artesão, seus instrumentos são todos feitos de maneira artesanal, como berimbau, atabaque, pandeiro, agôô, reco-reco e caxixi, que servem nas aulas de capoeira e são distribuídos como prêmios nos eventos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.19/2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Valber Benedito da Silva.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Valber Benedito da Silva.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 06 de maio de 2024.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal